



Comprovante de Publicação

Nº: 4303	Identificação: 3427/2010
Data/Hora Veiculação: 22/12/2010 19:12	Data Publicação : 23/12/2010
Ato: DECRETO Nº 24.035/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ENGARGOS GERAIS / SMPL (Lei nº 2.317/2010)	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.035/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.317/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º.Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, no Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.0412200022.050 ? Outras Despesas Operacionais Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.1.91.92.00 11231 01000 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 800.000,00 Total R\$ 800.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0448200021.004 ? Habitação de Interesse Social Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 2557 01000 Obras e Instalações 4.4.90.61.00 2559 01000 Aquisição de Imóveis Valor R\$ 671.000,00 R\$ 129.000,00 Total R\$ 800.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.035/2010 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.12.22 17:51:56 -0200 Processo nº 4924/10 ? Projeto de Lei nº 1.286/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR